

orientados por profissionais detentores do Curso de Educação Física.

7.4.1.2. O Teste de Avaliação Física será realizado com observância das seguintes condições:

- a) o TAF tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos neste edital ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que compõem o TAF, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;
- b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido de documento de identidade original;
- c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa;
- d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;
- e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado a qualquer candidato, em qualquer situação;
- f) a candidata que estiver gestante realizará o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;
- g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;
- h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso.

7.4.2. Fases da Avaliação de Aptidão Física (TAF):

A Avaliação Física compreende as seguintes fases com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos:

FASE	EXERCÍCIO	PARA O SEXO MASCULINO	PARA O SEXO FEMININO
1ª	Flexão na barra fixa	04 (quatro) repetições	Não aplicável
	Teste estático na barra fixa	Não aplicável	12 (doze) segundos
2ª	Abdominal em 1 minuto	40 (quarenta) repetições	35 (trinta e cinco) repetições
3ª	Flexão de braço no solo em quatro apoios	25 (vinte e cinco) repetições	Não aplicável
	Flexão de braço no solo em seis apoios	Não aplicável	25 (vinte e cinco) repetições
4ª	Corrida em 12 minutos	2.400m (dois mil e quatrocentos metros)	1.800m (mil e oitocentos metros)

7.4.2.1. O candidato será submetido aos seguintes testes e exercícios físicos que compreendem o TAF:

a) FLEXÃO NA BARRA (para candidatos do sexo masculino):

Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, estando os pés sem contato com o solo.

Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra, em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços (cotovelo). O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Cada movimento completo do exercício vale uma repetição.

b) SUSTENTAÇÃO ESTATICA NA BARRA FIXA HORIZONTAL (para candidatos do sexo feminino):

Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio; ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo

na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

Execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente estendidos, suportando seu peso durante 12 segundos. A partir dessa posição o examinador com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo para que a candidata seja considerada apta.

c) ABDOMINAL EM 1 MINUTO (para candidatos de ambos os sexos):

Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoié totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito, ao comando do examinador.

d) FLEXÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO EM QUATRO APOIOS (para candidatos do sexo masculino):

Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Cada movimento completo do exercício vale uma repetição.

e) FLEXÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO EM SEIS APOIOS (para candidatos do sexo feminino):

Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Cada movimento completo do exercício vale uma repetição.

f) CORRIDA DE 12 MINUTOS (para candidatas de ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou em perímetro plano e regular com a mesma distância, esta deverá ser devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.3. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos no TAF e considerado INAPTO e, portanto, eliminado do concurso, o candidato que não atingir tais índices.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Avaliação de Aptidão Física) e convocados para a presente etapa.

7.5.2. Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, cartão de inscrição, foto 3x4, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

7.5.3. As fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo.

7.5.4. O resultado da Avaliação Psicológica, que concluirá pela indicação ou contra-indicação de cada candidato, basear-se-á no conjunto de todas as fases executadas pelo examinador.

7.5.5. O candidato que não comparecer a qualquer fase da Avaliação Psicológica será eliminado.

7.5.6. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.5.7. Não será realizado qualquer teste ou fase da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas.

7.5.8. Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

7.5.9. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogo que não estiver devidamente credenciado.

7.5.10. A Avaliação Psicológica compreenderá as seguintes fases:

- a) Aplicação de Testes de Personalidade, Testes de Habilidades Específicas e Teste de Inteligência;
- b) Dinâmica de Grupo;
- c) Entrevista Individual.

7.5.10.1. os Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência serão aplicados coletivamente em um mesmo dia, com até 30 (trinta) candidatos em cada sala, mediante o emprego de 02 (dois) psicólogos por sala, sendo um psicólogo aplicador e outro observador.

7.5.10.2. Nos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência, a principal característica exigida será a de LIDERANÇA, uma vez que os candidatos ao CFO/PM exercerão cargos de Comando.

7.5.10.3. Após a realização dos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência, os candidatos serão submetidos à Dinâmica de Grupo.

7.5.10.4. a Dinâmica de Grupo consiste na avaliação de desempenho do candidato em grupo, mediante a apresentação de situações-problema (conflito e/ou impasse), onde são observadas capacidades de: interação grupal, liderança, persuasão, fluência verbal, motivação, flexibilidade, entre outras.

7.5.10.5. A Dinâmica de Grupo aplicada ao CFO/PM será realizada em 02 (dois) dias, pelo turno da manhã, em 04 (quatro) salas, com até 15 (quinze) candidatos por sala, formando até 08(oito) grupos, com 02 (dois) psicólogos em cada grupo. Cada candidato deverá participar de um único grupo.

7.5.10.6. Após a junção dos dados dos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência, bem como da Dinâmica de Grupo, os candidatos serão submetidos à entrevista individual com Psicólogo.

7.5.11. Será considerado INDICADO o candidato que apresentar o seguinte perfil:

- a) inteligência, no mínimo, mediana;
- b) controle e equilíbrio emocional;
- c) atenção, percepção e memória;
- d) resistência à pressão e frustração;
- e) agressividade controlada;
- f) facilidade de relacionar-se, comunicar-se e adaptar-se;
- g) iniciativa e dinamismo;
- h) controle da ansiedade e de impulsividade;
- i) capacidade de julgamento;
- j) maturidade;
- k) segurança;
- l) estabilidade emocional;
- m) obediência à normas e regras;
- n) ordenação e organização de pensamentos e comportamentos.

7.5.12. Será considerado CONTRA-INDICADO o candidato que apresentar resultados inferiores a 50% nos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência ou quando for enquadrado em uma das seguintes situações:

- a) quatro características prejudiciais;
- b) três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- c) duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- d) três características indesejáveis;
- e) duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
- f) duas características indesejáveis e duas restritivas;
- g) uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

7.5.12.1. São características PREJUDICIAIS: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média.

7.5.12.2. São características INDESEJÁVEIS: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada.

7.5.12.3. São características RESTRITIVAS: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

7.5.12.4. A contra-indicação de candidatos na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, pois apenas indica que o candidato avaliado não atende ao perfil exigido para o cargo.

7.5.13. Após o término das fases da Avaliação Psicológica, os psicólogos terão 5 (cinco) dias para entregar a lista de indicados, conforme o perfil psicológico estabelecido para o cargo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O critério adotado para a classificação final do concurso destinado ao preenchimento das vagas estabelecidas no subitem 3.1 será pela ordem de pontuação decrescente obtida na 1ª. ETAPA (Avaliação de Conhecimentos).

8.2. No caso de empate na pontuação, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na Prova de Redação
- 2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;
- 3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Matemática;
- 4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina História;
- 5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Geografia;
- 6º CRITÉRIO – For o de mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

- a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;
- b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;
- c. Utilizar os formulários resposta, quando existentes, em desacordo com as instruções proferidas para o respectivo exame;